





Barra do Garças  
Estado de Mato Grosso

**APROVADO**  
**EM SESSÃO** 24/05/11  
*[Handwritten signature]*

 Barra do Garças Ano 2011 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
<b>Protocolo</b> N.º <u>439</u> , Liv. <u>22</u> , Fls. <u>7<sup>v</sup></u> Em <u>24/05/11</u> . às <u>18:22</u> hs.   _____ Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>022</u> /2011

Autor: Vereadora ANTONIA JACOB BARBOSA-PR

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Defensoria Pública de Barra do Garças, solicitando o valoroso empenho em regularizar a situação documental das 110 famílias que residem há mais de 21 anos, no bairro Jardim Palmares, atendendo ao pedido dos moradores, na pessoa do cidadão José Sousa – fone: 9202-8404. (Doc. em anexo)

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,  
em 17 de maio de 2011.

  
**ANTONIA JACOB BARBOSA**

Vereadora – PR  
2ª Secretária

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social.

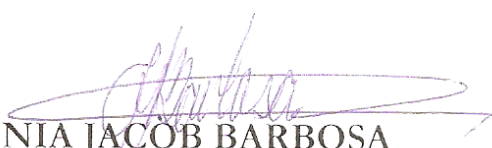
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em recente visita ao mencionado bairro, soubemos da preocupação dessas famílias, com relação à situação documental de suas residências, visto que, na época foram orientados pelo administrador municipal (Prefeito Paulo Raye) a ocuparem os referidos lotes, ou seja, as quadras A, B, 16 e 38, daquele loteamento.

Hoje, após 21 anos de ocupação aquelas famílias não têm a garantia e nem a disponibilidade de fazer melhorias em suas casas, pela falta da documentação.

Assim sendo, esperamos contar com a atenção da nossa Defensoria Pública, no atendimento desse nosso pedido.



**ANTONIA JACOB BARBOSA**

Vereadora - PR

2ª Secretária

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social.